

A D F M A



**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES**

Relatório e Contas '23

ÍNDICE

	DE 1 A 365, 2023.	4
	MENSAGEM DO CA	5
	A ADFMA	6
	ADFMA: UM ECOSISTEMA QUE PROMOVE A ECONOMIA AZUL	7
	ATIVIDADES/EVENTOS	8
	ACONTECIMENTOS RELEVANTES	10
	PROTOCOLOS ESTABELECIDOS	10
	RELATÓRIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS DA ESCOLA DO MAR DOS AÇORES: FORMAÇÃO	11
	CURSOS DE FORMAÇÃO DIRECIONADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MARÍTIMA	12
	CURSO PROFISSIONAL	15
	PEMA 2024-2025	16
	NOVAS INFRAESTRUTURAS	17
	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	18
I	INTRODUÇÃO	21
II	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	22
II.1	IDENTIFICAÇÃO	22
II.2	LEGISLAÇÃO	22
II.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA	23
II.4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	24
II.5	RECURSOS HUMANOS	24
II.6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	25
DF1.	BALANÇO	26
DF2.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	27
DF3.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	28
DF4.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	29
DF5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
DF5.1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	31
DF5.2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	33
DF5.3.	ATIVOS INTANGÍVEIS	36
DF5.4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	37
DF5.5.	RENDIMENTOS E GASTOS	38
DF5.6.	SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS	41
DF5.7.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	42
DF5.8.	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL	46
DF5.9.	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	48
DF5.10.	OUTRAS DIVULGAÇÕES	48
DOR1.	DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	49
DOR2.	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	51
DOR3.	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	52
DOR5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	53
DOR5.1.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA	53
DOR5.2.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	54
DOR5.4.	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	55
DOR5.5.	CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA	56
DOR.5.5.1	SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	56
DOR5.5.2.	ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO	56
DOR.5.6.	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	57
DOR.5.6.1.	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEBIDOS	57
DOR.5.6.	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS	57
DOR.5.7.	OUTRAS DIVULGAÇÕES	58
DOR.5.7.1.	CRITÉRIOS DE COMPARAÇÃO	58
DOR.5.7.2.	CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS	58
DOR.5.7.3.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	58
DOR.5.7.7.	DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS	59

ÍNDICE DE IMAGEM/TABELA

DADOS FORMAÇÃO	Tabela 1	12
DADOS FORMAÇÃO	Tabela 2	13
DADOS FORMAÇÃO	Tabela 3	14
CURSO PROFISSIONAL	Cartaz 1	15
DF1.	Tabela 4	26
DF2.	Tabela 5	27
DF3.	Tabela 6	28
DF4.	Tabela 7	29
DF4.	Tabela 7	30
DF5.3	Tabela 8	36
DF5.4	Tabela 9	37
DF5.5	Tabela 10	38
DF5.5	Tabela 11	38
DF5.5	Tabela 12	38
DF5.5	Tabela 13	38
DF5.5	Tabela 14	39
DF5.5	Tabela 15	41
DF5.6	Tabela 16	41
DF5.6	Tabela 17	42
DF5.7	Tabela 18	42
DF5.7	Tabela 19	43
DF5.7	Tabela 20	43
DF5.7	Tabela 21	43
DF5.7	Tabela 22	43
DF5.7	Tabela 23	44
DF5.7	Tabela 24	44
DF5.7	Tabela 25	44
DF5.7	Tabela 26	45
DF5.7	Tabela 27	45
DF5.8	Tabela 28	46
DF5.8	Tabela 29	48
DOR1.	Tabela 30	49
DOR1.	Tabela 31	50
DOR2.	Tabela 32	51
DOR3.	Tabela 33	52
DOR5.1.	Tabela 34	53
DOR5.2.	Tabela 35	54
DOR5.4	Tabela 36	55
DOR5.5.1.	Tabela 37	56
DOR5.5.2.	Tabela 38	56
DOR5.6.1.	Tabela 39	57
DOR5.6.2.	Tabela 40	57
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 1	Imagem 1	60
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2	Imagem 2	61
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 3	Imagem 3	62
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 4	Imagem 4	63
PARECER DO CONSELHO FISCAL 1	Imagem 5	64
PARECER DO CONSELHO FISCAL 2	Imagem 6	65

DE 1 A 365, 2023.

O ano de 2023 foi marcado pela consolidação de parte dos objetivos e desafios do cluster marítimo, alinhados com os propósitos da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores (ADFMA).

A determinação e o empenho foram evidentes na procura da certificação e ampliação das formações, no âmbito do Plano Educacional Marítimo dos Açores, como será detalhado adiante, bem como na proposta de novos projetos de infraestruturas, essenciais para apoiar toda a Economia Azul, contribuindo, assim, para reforçar a posição dos Açores como um local onde o mar é um verdadeiro pilar da economia, proporcionando estabilidade e incentivando à entrada de novos profissionais.

Estamos conscientes de que o caminho rumo à melhoria e ao fortalecimento deste cluster é contínuo e desafiador. No entanto, os resultados alcançados no ano passado reforçam a nossa determinação e perseverança em relação aos objetivos da ADFMA.



MENSAGEM DO CA

A frase "Mares calmos não fazem bons marinheiros" já diz tudo. Talvez seja a melhor maneira de descrever a atividade da ADFMA, em 2023. Durante esse ano, a ADFMA não expandiu apenas o seu conjunto de certificações e formandos, em linha com as metas estabelecidas para a Região, mas também propôs novas infraestruturas e serviços, consolidou a sua equipa, adicionando mais colaboradores e garantindo a sua estabilidade. Tudo isso, com o objetivo real de desenvolver meios diferenciados e proativos para tornar o mar uma verdadeira escolha no presente e num futuro próximos, honrando, assim, a nossa (Região) hegemonia na área marítima.



Seguindo esta linha de pensamento, no ano de 2023, foram propostas: a criação do Centro de Experimentação de Tecnologia dos Açores (CETA), que inclui, inicialmente, a construção de uma pista para veículos aéreos não tripulados e, numa segunda fase, a construção de um hangar para apoiar a logística e manutenção desses veículos. Procedeu-se a recuperação do Centro de Estágio dos Serviços de Desporto do Faial, com o objetivo de reduzir a sazonalidade e os custos crescentes da ADFMA com aluguer de acomodações.



A Estação Costeira dos Açores completou a sua integração, posicionamento e modernização da sua área de atuação, destacando-se pelo papel crucial na safra do atum de 2023, através da gestão de uma plataforma desenvolvida inteiramente pelos serviços de informática da ADFMA.



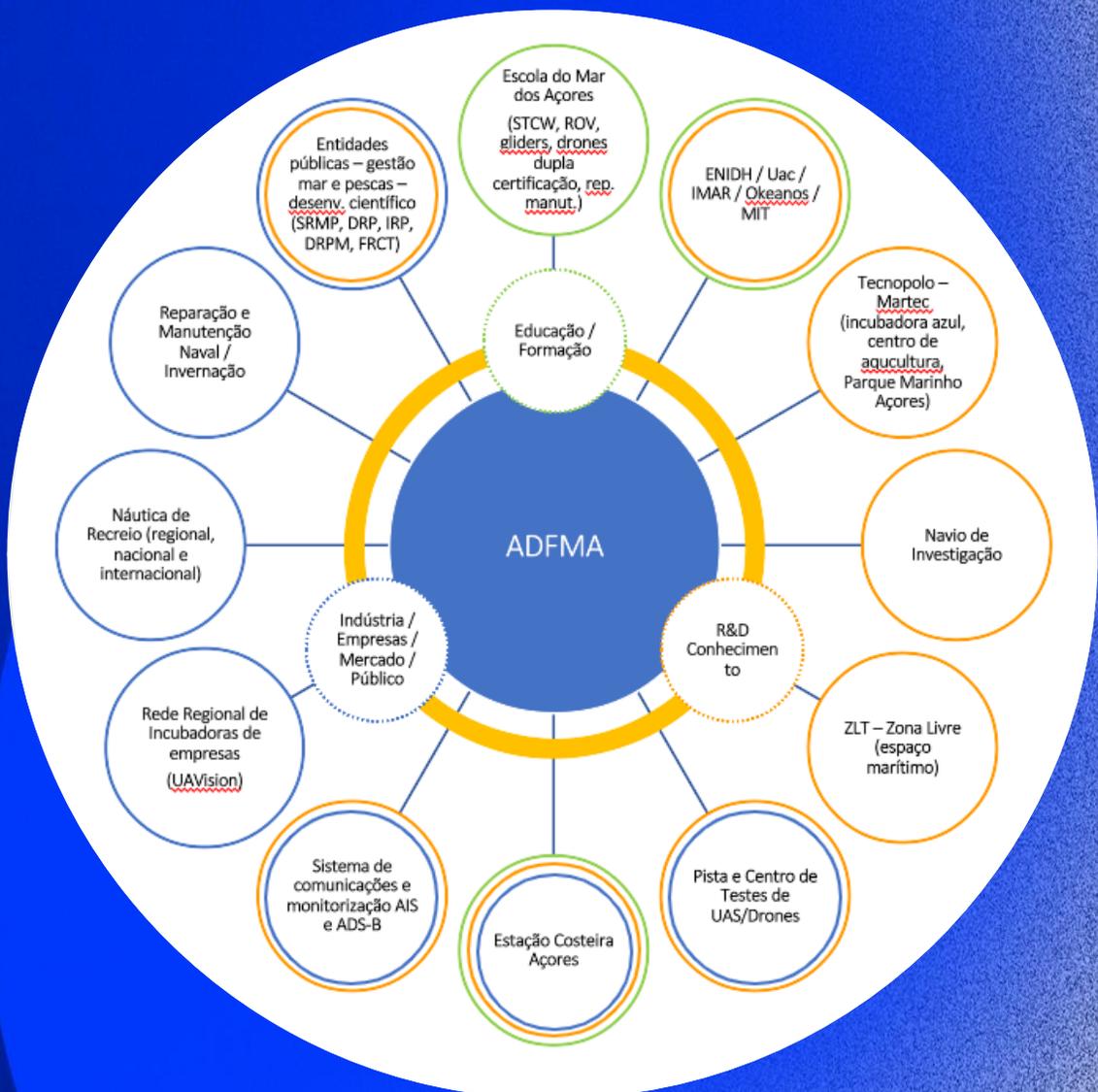
Outro marco importante foi a criação de uma incubadora de base tecnológica para o mar e a sua inclusão na rede regional de incubadoras, ampliando, deste modo, o alcance de nossa ação e oportunidades de participação em diversos projetos da rede. A incubadora irá introduzir novas atividades na economia azul e promover uma cultura empreendedora na nossa comunidade, especialmente, voltada para o setor marítimo. Além de todas as ações acima, mencionadas o nosso foco esteve na formação e na adaptação dos cursos e certificações às necessidades reais da região.

A ADFMA

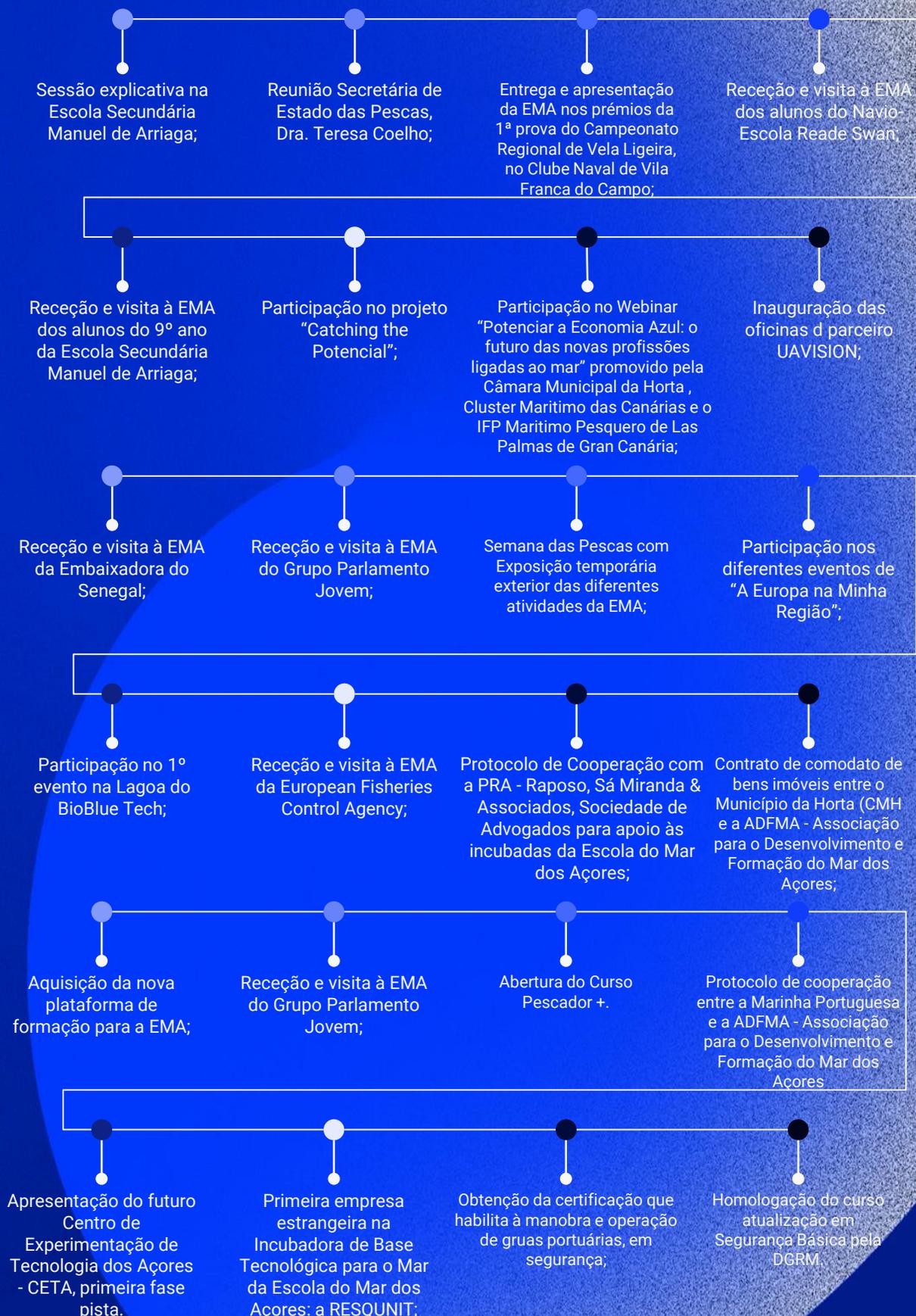
A ADFMA, é uma associação de direito privado e sem fins lucrativos constituída a 3 de abril de 2019, com a sua sede no edifício da antiga Estação da Rádio Naval da Horta, na freguesia das Angústias, concelho da Horta.

- Conforme estipulado no artigo 3º dos seus estatutos, a ADFMA tem como missão gerir e administrar a EMA;
- Apoiar a qualificação profissional para a criação e desenvolvimento de empresas relacionadas com as atividades marítimas;
- Realizar iniciativas para valorizar e divulgar os resultados das suas ações, bem como conhecimentos e tecnologias relevantes para o setor empresarial ligado à economia do mar;
- Fomentar a criação de agrupamentos empresariais dedicados ao desenvolvimento das atividades marítimas;
- Participar em concursos nacionais e internacionais relacionados com o seu objeto;
- Coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas de formação nesta área.

ADFMA: UM ECOSSISTEMA QUE PROMOVE A ECONOMIA AZUL



ATIVIDADES/EVENTOS



Entrega os diplomas aos formandos do curso de Segurança na Manobra e Operação de Gruas Portuárias na ilha das Flores;

Receção uma turma do curso de Gestão Ambiental inserido no programa PROFIJ da Escola Secundária Manuel de Arriaga;

Estabelecimento de uma relação estratégica de associada com o Fórum Oceano, visando a promoção conjunta do mar dos Açores;

Participação na reunião entre representantes da Comissão Europeia e players do setor do Mar dos Açores na NONAGON;

Colaboração com o OKEANOS - Instituto de Investigação em Ciências do Mar, da Universidade dos Açores, no lançamento de um *glider* projetado para a exploração do Oceano Atlântico;

Participação no Fórum Portugal-Senegal;

Reforço do protocolo estabelecido com a AtlanticoLine, com o intuito de fortalecer, ainda mais, as ações conjuntas entre ambas as entidades;

Receção dos participantes do projeto "Juntas@Férias Curtidas";

Estação Costeira acompanha a regata da Atlantis Cup;

Celebração do 3º aniversário da Escola do Mar dos Mar;

Participação no programa Atlântida;

Participação no evento REPMUS;

Presença na 2ª edição da Semana da Juventude, realizada no Parque da Alagoa, na Horta;

Receção da visita da Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República;

Presença na Feira de Emprego e Carreiras Azuis, que se realiza no Parque das Nações, em Lisboa;

EMA colabora no exercício das Forças Armadas no Faial-Açor 23;

Receção, em visita protocolar, Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República e Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Participação da EMA no III Encontro de Empreendedorismo na EBS de Velas, na ilha de São Jorge;

Visita á CMAR;

Participação na limpeza costeira e subaquática em Vila Franca do Campo;

Participação na Assembleia Geral do Fórum Oceano;

Estas foram as atividades e eventos desenvolvidos pela ADFMA em consonância com os seus objetivos e missão, em prol do desenvolvimento e crescimento do setor marítimo na Região Autónoma dos Açores.

ACONTECIMENTOS RELEVANTES

Criação do Curso Profissional Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio;

Certificação no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);

Licenciamento definitivo da EMA;

Entrega do manifesto de interesse da nova Zona Livre Tecnológica dos Açores;

Atribuição do título de Associado Honorário ao Professor Miguel Miranda;

Atribuição do título de Associado Honorário ao Almirante António Silva Ribeiro;

Integração da Incubadora de base tecnológica para o mar na Rede Integrada de Incubadoras dos Açores;

Cedência da gestão da embarcação Espalamaca à ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores;

Protocolo de comodato entre a ADFMA e o Município da Horta com cedência de terrenos na Praia do Norte para a construção de pista.

Cedência da embarcação "FORMAR" à ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores;

PROTOSCOLOS ESTABELECIDOS

Protocolo de Cooperação com o Clube Naval de Rabo de Peixe;

Acordo de Intenções com a Autoridade Nacional de Comunicações-ANACOM;

Protocolo de Cooperação com o Consultor internacional Nuno Nobre;

Protocolo de Cooperação com o Angra late Clube;

Protocolo de Cooperação de cedência do DAE com a Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego;

Reforço do Protocolo de Cooperação com a Atlânticoline, SA;

Reforço do Protocolo de Cooperação com a Direção Regional do Desporto;

Protocolo de Cooperação com a Força Aérea Portuguesa;

Protocolo de Cooperação com a Guarda Nacional Republicana;

Protocolo de Cooperação com a Marinha Portuguesa;

Protocolo de Cooperação com a Escola do Mar de Cabo Verde (EMAR).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS DA ESCOLA DO MAR DOS AÇORES, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PARA A ATIVIDADE MARÍTIMA.

EMA 
ESCOLA DO MAR . AÇORES
FORMANDO

● **FORMAÇÃO**

2023 CURSOS DE FORMAÇÃO DIRECIONADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MARÍTIMA

14 Segurança Básica



4 Att.* Segurança Básica



1 GMDSS A1 A2



3 Controlo de Multidões
(Parceria FOR-MAR)



2 Arrais de Pesca



3 Marinheiro-Maquinista
(Parceria FOR-MAR)



1 Curso de Pescador



1 Curso Profissional
Construção Naval
Embarcações Recreio



DADOS

Tabela 1 2023	Formador (es) /Entidade Formadora	Formação Interno / externo	Volumes de Horas	Nº de Vagas	Nº de inscritos	Taxa de Preenchimento de vagas	Desistências	Nº de Fomandos Efetivos	Aprovados	Não Aprovados
SB8_20_30_Mar_Hor_23	EMA	Interno	66	16	21	1,3125	0	21	21	0
Controle de Multidões 1	FORMAR	Externo	16	12	12	1	0	12	12	0
SB9_19_30_Jun_FLW_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	15	15	
SB10_9_27_Out_RP_23	EMA	Interno	17	16	17	1,0625	0	17	15	2
SB11_6_22_NOV_VF_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	16	14	2
SB12_13_29_NOV_GRAC_23	EMA	Interno	66	16	14	0,875	0	14	14	0
SB13_27_NOV_12_DEZ_FLW_23	EMA	Interno	66	16	16	1	1	15	15	0
SB14_4_15_DEZ_RP_23	EMA	Interno	66	16	16	1	1	14	14	0
Atualização em Segurança Básica sb1	EMA	Interno	24	16	8	0,5	0	8	8	0
Atualização em Segurança Básica Asb2	EMA	Interno	24	16	14	0,875	0	14	14	0
Atualização em Segurança Básica Asb3	EMA	Interno	24	16	10	0,625	0	10	10	0
Atualização em Segurança Básica Asb4	EMA	Interno	24	16	15	0,9375	0	15	15	0
Controle de Multidões 2	FORMAR	Externo	16	16	22	1,375	2	20	20	0
Controle de Multidões 3	FORMAR	Externo	16	16	20	1,25	0	20	20	0
Pescador Pico	EMA	Interno	115	20	15	0,75	0	15	15	0
Arrais Pico	EMA	Interno	46	20	18	0,9	0	18	18	0
Arrais S. Miguel	EMA	Interno	46	20	20	1	0	20	20	0
Total			2624	439	441	100,86%	5	434	428	6

Tabela 1

Tabela 2 2023	Formador (es) /Entidade Formadora	Formação Interno / externo	Volumes de Horas	Nº de Vagas	Nº de inscritos	Taxa de Preenchimento de vagas	Desistências	Nº de Fomandos Efetivos	Aprovados	Não Aprovados
SB1_16_25_Jan_Hor_23	EMA	Externo	66	16	16	1	0	16	16	0
SB_2_15_Fev_VF_23	EMA	Externo	66	16	16	1	0	16	16	0
SB3_6_25_Fev_Pix_23	EMA	Externo	66	16	21	1,3125	0	21	21	0
SB4_13_Fev_3_Mar_SJZ_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	16	16	0
SB5_5_15_Mar_Hor_23	EMA	Interno	66	16	18	1,125	0	18	18	0
SB6_6_18_Mar_RP_23	EMA	Interno	66	16	14	0,875	0	14	12	2
SB7_6_22_Mar_RP_23	EMA	Interno	66	16	12	0,75	0	12	12	0
SB8_20_30_Mar_Hor_23	EMA	Interno	66	16	21	1,3125	0	21	21	0
Controle de Multidões 1	FORMAR	Externo	16	12	12	1	0	12	12	0
SB9_19_30_Jun_FLW_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	15	15	0
SB10_9_27_Out_RP_23	EMA	Interno	17	16	17	1,0625	0	17	15	2
SB11_6_22_NOV_VF_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	16	14	2
SB12_13_29_NOV_GRAC_23	EMA	Interno	66	16	14	0,875	0	14	14	0
SB13_27_NOV_12_DEZ_FLW_23	EMA	Interno	66	16	16	1	1	15	15	0
SB14_4_15_DEZ_RP_23	EMA	Interno	66	16	16	1	1	14	14	0
Controle de Multidões 2	FORMAR	Externo	16	16	22	1,375	2	20	20	0
Controle de Multidões 3	FORMAR	Externo	16	16	20	1,25	0	20	20	0
Total			923	268	283	105,51%	4	277	271	6

SB8_20_30_Mar_Hor_23	EMA	Interno	66	16	21	1,3125	0	21	21	0
Controle de Multidões 1	FORMAR	Externo	16	12	12	1	0	12	12	0
SB9_19_30_Jun_FLW_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	15	15	0
SB10_9_27_Out_RP_23	EMA	Interno	17	16	17	1,0625	0	17	15	2
SB11_6_22_NOV_VF_23	EMA	Interno	66	16	16	1	0	16	14	2
SB12_13_29_NOV_GRAC_23	EMA	Interno	66	16	14	0,875	0	14	14	0
SB13_27_NOV_12_DEZ_FLW_23	EMA	Interno	66	16	16	1	1	15	15	0
SB14_4_15_DEZ_RP_23	EMA	Interno	66	16	16	1	1	14	14	0
Atualização em Segurança Básica sb1	EMA	Interno	24	16	8	0,5	0	8	8	0
Atualização em Segurança Básica Asb2	EMA	Interno	24	16	14	0,875	0	14	14	0
Atualização em Segurança Básica Asb3	EMA	Interno	24	16	10	0,625	0	10	10	0
Atualização em Segurança Básica Asb4	EMA	Interno	24	16	15	0,9375	0	15	15	0
Controle de Multidões 2	FORMAR	Externo	16	16	22	1,375	2	20	20	0

Tabela 3 2023	Formador (es) /Entidade Formadora	Formação Interno / externo	Volumes de Horas	Nº de Vagas	Nº de inscritos	Taxa de Preenchimento de vagas	Desistências	Nº de Fomandos Efetivos	Aprovados	Não Aprovados
SB1_16_25_Jan_Hor_23	EMA	Externo	66	16	16	1	0	16	16	0
Marinheiro Maquinista 1ª Edição	EMA/FORMAR	Externo	466	15	20	1,33333333	0	20	20	0
SB_2_15_Fev_VF_23	EMA	Externo	66	16	16	1	0	16	16	0
SB3_6_25_Fev_Pix_23	EMA	Externo	66	16	21	1,3125	0	21	21	0
Marinheiro Maquinista 2ª Edição	EMA/FORMAR	Externo	466	16	19	1,1875	1	18	18	0
Marinheiro Maquinista 2ª Edição	EMA/FORMAR	Externo	466	16	19	1,1875	0	19	19	0

Tabela 3 2023	Formador (es) /Entidade Formadora	Formação Interno / externo	Volumes de Horas	Nº de Vagas	Nº de inscritos	Taxa de Preenchimento de vagas	Desistências	Nº de Fomandos Efetivos	Aprovados	Não Aprovado
Atualização em Segurança Básica sb1	EMA	Interno	24	16	8	0,5	0	8	8	0
Atualização em Segurança Básica Asb2	EMA	Interno	24	16	14	0,875	0	14	14	0
Atualização em Segurança Básica Asb3	EMA	Interno	24	16	10	0,625	0	10	10	0
Atualização em Segurança Básica Asb4	EMA	Interno	24	16	15	0,9375	0	15	15	0
Total			96	64	47	73,44%	0	47	47	0

CURSO PROFISSIONAL

Técnico/a de Construção Naval/Embarcações de Recreio

Dada às necessidades efetivas desta área profissional nos Açores, a Escola do Mar dos Açores comprometeu-se a orientar e desenvolver os trabalhos de construção, reparação e conservação de embarcações, em madeira e em polímeros reforçados com fibras (PRF), de acordo com as normas, regulamentos de segurança e as regras de boas práticas aplicáveis. Este curso conta com 22 alunos inscritos, com idades entre os 16 e os 19 anos.

EMA 
ESCOLA DO MAR . AÇORES

CURSO PROFISSIONAL CURSO PROFISSIONAL

Técnico/a de Construção Naval/Embarcações de Recreio

QNQ/QEQ - 525094



Formação Gratuita:

Dupla Certificação:

Equivalência ao 12^o Ano:

Habilitação Profissional:

Duração de 3 anos:

Subsídio de Alimentação:

Condição de Acesso: 9^o Ano.

Descrição da Qualificação:

Orientar e desenvolver os trabalhos de construção, de reparação e de conservação de embarcações, em madeira e em polímeros reforçados com fibras (PRF), de acordo com as normas, os regulamentos de segurança e as regras de boas práticas aplicáveis.

geral@emazores.pt 292 241 780
Complexo ex-Estação Rádio Naval da Horta
Rua Jaime Lopes (Feijó) 9900-038

ADFMA
Associação de Desenvolvimento Profissional de Madeira e Polímeros Reforçados com Fibras

PROGRAMA EDUCACIONAL MARÍTIMO DOS AÇORES PEMA 2024-2025

No âmbito do compromisso contínuo da ADFMA com a formação e capacitação de profissionais marítimos, a Escola do Mar dos Açores propõe a implementação do PEMA 2024-2025 nos próximos dois anos. Este programa tem como objetivo fortalecer os laços da EMA com a comunidade da Região Autónoma dos Açores, promovendo uma compreensão mais profunda e um maior compromisso com questões marítimas. O programa terá os seguintes objetivos e linhas de ação correspondentes:

1. Campanhas de Sensibilização sobre o Valor do Mar:
 - Desenvolver campanhas dinâmicas e interativas para destacar a importância do mar;
 - Utilizar plataformas online e presenciais para alcançar diversos públicos.
2. Eventos Educativos sobre o Mar:
 - Organizar workshops, palestras e atividades práticas para educar sobre a relevância do mar;
 - Promover a participação ativa dos alunos de diferentes níveis de ensino em experiências práticas relacionadas ao ambiente marinho.
3. Colaboração com Organizações Locais:
 - Estabelecer parcerias estratégicas com organizações locais, académicas e empresariais;
 - Criar programas conjuntos para enriquecer a educação marítima nos currículos escolares em diferentes níveis de ensino;
 - Inclusão de Temas Marítimos nos Currículos Escolares:
 - Trabalhar em conjunto com entidades educativas da RAA para integrar temas marítimos nos currículos de diferentes níveis de ensino;
 - Desenvolver materiais educativos e recursos didáticos inovadores.
4. Sensibilização e Envolvimento Comunitário sobre o Mar:
 - Realizar eventos participativos para envolver a comunidade açoriana em atividades educativas, culturais, económicas e ambientais ligadas ao mar;
 - Estabelecer programas de voluntariado e envolvimento ativo da comunidade nessas atividades.
5. Sensibilização e Educação Tecnológica:
 - Realizar eventos de divulgação do potencial da formação tecnológica;
 - Promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico entre a população estudantil;
 - Demonstração prática de tecnologias emergentes para a comunidade.

Estratégias de Implementação:

1. Comunicação Multicanal:
 - Utilizar redes sociais, websites e meios de comunicação tradicionais para ampliar o alcance das campanhas.
2. Capacitação Docente:
 - Proporcionar formação contínua aos educadores para integrar eficazmente os temas marítimos nas suas disciplinas.
3. Monitorização e Avaliação:
 - Implementar métricas claras para avaliar o impacto das campanhas, eventos e colaborações;
 - Recolher feedback regular da comunidade e ajustar as estratégias conforme necessário.
4. Envolvimento Tecnológico:
 - Integrar tecnologias inovadoras, como realidade virtual e simuladores, para tornar a aprendizagem sobre o mar mais envolvente, em colaboração com a Marinha, Aquário VG, FAérea e outros.
5. Programas de Reconhecimento:
 - Reconhecer e premiar o envolvimento ativo da comunidade, estudantes e professores em iniciativas relacionadas ao mar.

NOVAS INFRAESTRUTURAS

Centro de Estágio da Direção Regional do Desporto

Esta iniciativa surgiu no âmbito do aproveitamento e transformação de espaços sem utilização em instalações de alojamento destinadas aos formandos e formadores da EMA, durante as ações de formação. O alojamento é composto por quatro quartos, sendo um deles uma suite com duas camas e casa de banho privativa, e os restantes três quartos equipados com beliches, além de uma zona de balneários comum, contabilizando um total de 16 camas.

Projeto da Pista de Drones da Praia do Norte

A localização desta pista será na freguesia da Praia do Norte, na zona da Fajã, convertendo uma área de 56.386 m² que anteriormente servia como aterro e não teria utilidade nos próximos anos. Inicialmente, a pista terá 300 metros de comprimento por 20 metros de largura, com uma perspetiva de expansão futura de mais 150 metros.

Inauguração do Novo Edifício da UAVision nos Açores

Este novo empreendimento vai ao encontro da estratégia da ADFMA-EMA, enquadrado no seu plano de ação, que visa promover a formação de profissões emergentes ligadas ao mar, contribuindo quer para a internacionalização da EMA, bem como para o desenvolvimento tecnológico, desta feita, da Economia Azul.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração da ADFMA, tendo em conta o resultado obtido no presente exercício, propõe à Assembleia-Geral a transferência dos resultados líquidos de 144.461,15€ para a conta de resultados transitados.

CONTA DE GERÊNCIA 2023

ADFMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES

Contribuinte n.º 515 355 674

Complexo da ex-Estação da Rádio Naval da Horta

Rua Jaime Lopes (Feijó) - Angústias

9900-038 Horta

I – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras e orçamentais da ADFMA relativas a 2023, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP – Microentidades, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o previsto na Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aplicável às entidades de menor dimensão e risco orçamental, que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000,00 €, no caso das Microentidades, bem como a Norma Técnica n.º 1/2017 de 20 de junho da UniLEO e Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.

Considerando o normativo aplicável à ADFMA, entendeu o seu Conselho de Administração divulgar mais informação do que a legalmente exigida e aplicável às SNC-AP-Microentidades, para uma melhor leitura e compreensão de toda a informação financeira e orçamental desta entidade, podendo a mesma ser comparável com os anos transatos.

A informação foi preparada de acordo com as características qualitativas da informação contida no relato financeiro, que são os atributos que fazem com que a mesma seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro. Deste modo aquando da preparação das demonstrações financeiras foram consideradas as seguintes características aplicáveis ao SNC-AP: Relevância, Fiabilidade, Compreensibilidade, Oportunidade, Comparabilidade, Verificabilidade e Constrangimentos na informação incluída no relato Financeiro.

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

II.1 – Identificação

A “Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores”, adiante abreviadamente designada ADFMA, constituída em 3 de abril de 2019, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de natureza científica, tecnológica e de formação.

A atividade principal da ADFMA, consubstancia-se na promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo, promovendo a criação da Escola do Mar dos Açores, que se regerá por regulamento próprio.

A ADFMA, possui as suas instalações no seguinte endereço postal:
Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores –
ADFMA

Número de identificação de pessoa coletiva: 515355674

Lugar da sede social: Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta - Rua Jaime Lopes (Feijó)

Endereço eletrónico: geral@emazores.pt

II.2 – Legislação

Por escritura pública, datada de 03 de abril de 2019 são registados os estatutos que criam a ADFMA, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem por missão a promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo.

Em 17 de dezembro de 2022, a ADFMA foi declarada de utilidade pública, pelo Despacho n.º 2486/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série, Número 240, de 16 de dezembro de 2022.

II.3 – Estrutura organizacional efetiva

Nos termos previstos no Capítulo III dos estatutos da ADFMA, é composta pelos seguintes órgãos:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída pelos associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e as suas deliberações são soberanas, tendo apenas por limite as disposições imperativas da lei e dos seus estatutos. A Assembleia Geral é o órgão com competência para emitir pareceres sobre todas as matérias constantes das atribuições da ADFMA e ainda sobre outras que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, sendo obrigatoriamente ouvida sobre o plano de atividades e orçamento e o relatório anual de atividades e contas.

O Conselho de Administração é constituído por três membros sendo um presidente, um vice-presidente e um vogal, nomeados em Assembleia Geral, sob proposta dos membros associados da associação. As nomeações são feitas por um período de três anos, renovável, sem limite de número de mandatos.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, regularidade e da gestão financeira e do património afeto à ADFMA e de consulta do Conselho de Administração nesse domínio. Os membros do Conselho Fiscal são nomeados em Assembleia Geral, sendo constituído por três membros devendo um dos membros ser um representante de uma sociedade revisora de contas ou um revisor oficial de contas legalmente habilitado para o efeito. Sendo que as nomeações são feitas por um período de três anos.

II.4 – Descrição sumária das atividades

A ADFMA, nos termos dos seus estatutos tem por missão gerir e administrar a EMA – Escola do Mar dos Açores através da promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo.

Para além do anteriormente referido tem ainda como objetivos: apoiar a qualificação profissional conducente à criação e desenvolvimento de empresas, no âmbito das profissões do mar; realizar atividades de valorização e divulgação dos resultados da sua ação e de conhecimentos e tecnologias que possam interessar ao setor empresarial ligado à economia do mar; apoiar a constituição de núcleos empresariais dirigidos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao mar; participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto; coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas no domínio da formação.

O Relatório de Atividades da ADFMA descreve de forma mais detalhada o trabalho desenvolvido na prossecução das mesmas, ao longo do exercício económico de 2023.

II.5 – Recursos humanos

No final de ano de 2023, para além dos 3 membros do Conselho de Administração, os recursos humanos da ADFMA eram compostos por:

- **1 Diretor Técnico-Pedagógico;**
- **1 Coordenador Técnico Ação Pedagógica;**
- **1 Coordenador Operacional;**
- **2 Técnicas Superiores nas áreas de Educação e Contabilidade;**
- **1 Técnico Informático;**
- **1 Técnico Manutenção;**
- **1 Gestora Qualidade/Encarregada Proteção de Dados e Recursos Humanos;**
- **1 Assistente de Comunicação e de Serviço Digital;**
- **1 Assistente Administrativa Técnicas Superiores na área de Ambiente;**
- **1 Assistente Operacional;**
- **5 Trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais.**

II.6 – Organização Contabilística

A ADFMA no decorrer de 2023 aplicou os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, Norma Técnica n.º 1/2017, de 20 de junho, da UniLEO e Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos, mais concretamente o GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada). O GeRFiP é um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas, graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos das contas da ADFMA.

A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Despesas: Arquivados por processo de despesa do qual faz parte, a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem e data de pagamento.
- Receitas: Arquivados por processo de receita, começa com o débito a cliente (Aviso de liquidação com a fatura equivalente), o documento comprovativo do recebimento e envio do recibo comprovativo. Estes processos estão arquivados por número de documento.

A reconciliação bancária é efetuada mensalmente, aquando da entrada dos extratos bancários, e sempre que se verificam diferenças, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

Relativamente às Demonstrações Financeiras intercalares, são elaboradas Demonstrações Financeiras periódicas, que são enviadas como prestação de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão.

A ADFMA dispõe de um manual de controlo interno, contendo a caracterização de todo o processo contabilístico e de gestão da entidade.

DFI. – BALANÇO

(em euros)

RÚBRICAS	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	DF5.4	109690,97 €	132540,15 €
Ativos intangíveis	DF5.3	2166,98 €	4643,52 €
Outros ativos financeiros	DF5.7	2376,53 €	2409,59 €
		114234,48 €	139593,26 €
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios	DOR5.6.2	505000,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	DF5.7	4276,95 €	5280,00 €
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados	DF5.7	3000,00 €	3000,00 €
Outras contas a receber	DF5.7	0,00 €	1303,50 €
Diferimentos	DF5.7	122697,25 €	118807,05 €
Caixa e depósitos	DF4	28762,00 €	364322,40 €
		663736,20 €	492712,95 €
Total do Ativo		777970,68 €	632306,21 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	DF3	13000,00 €	13000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio			
Resultados transitados	DF3	46097,54 €	12265,62 €
Outras variações no património líquido	DF5.5	111857,95 €	137086,77 €
Resultado líquido do período	DOR5.7.3	144461,15 €	33831,92 €
Total do Património Líquido		315416,64 €	196184,31 €
PASSIVO			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	DOR5.6.1	1074,00 €	0,00 €
Fornecedores	DF5.7	45769,94 €	83567,96 €
Estado e outros entes públicos	DF5.7	10749,37 €	8082,06 €
Fornecedores de investimentos	DF5.7	0,00 €	39128,50 €
Outras contas a pagar	DF5.7	48271,13 €	41395,11 €
Diferimentos	DF5.7	356689,60 €	263948,27 €
		462554,04 €	436121,90 €
Total do Passivo		462554,04 €	436121,90 €
Total do Património Líquido e Passivo		777970,68 €	632306,21 €

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:


 164172610
 84690

DF2. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

<i>(em euros)</i>			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2023	2022
Impostos e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços	DF5.5	141845,82 €	29541,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	DF5.6	698852,92 €	548543,16 €
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	DF5.5	- 337447,40 €	- 279010,54 €
Gastos com o pessoal	DF5.8	- 337611,82 €	- 265042,83 €
Transferências e subsídios concedidos	DOR5.6.1	- 18625,26 €	- €
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (perdas/reversões)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	DF5.5	41346,80 €	28922,96 €
Outros gastos e perdas	DF5.5	- 4068,34 €	- 400,98 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		184292,72 €	62552,77 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	DF5.3/DF5.4	- 39831,57 €	- 28720,85 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)		144461,15 €	33831,92 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		144461,15 €	33831,92 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		144461,15 €	33831,92 €

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:

Antonio Costa
 164172610-
 84690

Tabela 5

DF3. – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

	Capital / Património Subscrito	Outros instrumentos capital próprio	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos património líquido	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição no início do período N	13000,00	-	-	12265,62	-	137086,77	33831,92	196184,31
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	(25228,82)	-	(25228,82)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	-	33831,92	-	-	(33831,92)	-
	13000,00	-	-	46097,54	-	111857,95	-	170955,49
Resultado líquido do período							144461,15	144461,15
Resultado integral	13000,00	-	-	46097,54	-	111857,95	144461,15	315416,64
Operações com instituidores no período								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período N	13000,00	-	-	46097,54	-	111857,95	144461,15	315416,64

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:

Antonio Costa
164172610
84690

Tabela 6

DF4. – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(em euros)			
RÚBRICAS	NOTAS	2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes	DF5.5	141292,72 €	31081,10 €
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos transferências e subsídios correntes	DF5.6	301197,00 €	466239,66 €
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	DF5.5 -	395533,27 €	289941,44 €
Pagamentos ao pessoal	DF5.8 -	329501,30 €	238563,83 €
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios	DOR5.6.1 -	17291,96 €	- €
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas Operações		- 299836,81 €	- 31184,51 €
Outros recebimentos/pagamentos	DF5.5 -	69,25 €	57035,86 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 299906,06 €	- 88220,37 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis	DF5.4 -	35654,34 €	36143,15 €
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros	DF5.7	- €	1403,70 €
Outros ativos			
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	DF5.6	- €	57493,75 €
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 35654,34 €	19946,90 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		- €	- €

Tabela 5

Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-	335560,40 €	-	68273,47 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €		- €
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		364322,40 €		432595,87 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		28762,00 €		364322,40 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		364322,40 €		432595,87 €
-Equivalentes a caixa no início do período		- €		- €
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		- €		- €
-Variações cambiais de caixa no início do período		- €		- €
= Saldo da gerência anterior (SGA)		364322,40 €		432595,87 €
SGA De execução orçamental		359459,11 €		432595,87 €
SGA De operações de tesouraria		4863,29 €		- €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		28762,00 €		364322,40 €
-Equivalentes a caixa no fim do período		- €		- €
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		- €		- €
-Variações cambiais de caixa no fim do período		- €		- €
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		28762,00 €		364322,40 €
SGS De execução orçamental		22964,05 €		364322,40 €
SGS De operações de tesouraria		5797,95 €		- €

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:


 164172610
 84690

Tabela 7

DF5. – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DF5.I. - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

I.1 - Dados de identificação

A “Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores”, adiante abreviadamente designada ADFMA, constituída em 3 de abril de 2019, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de natureza científica, tecnológica e de formação.

A atividade principal da ADFMA, consubstancia-se na promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo, promovendo a criação da Escola do Mar dos Açores, que se regerá por regulamento próprio.

Designação da entidade: Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Número de identificação de pessoa coletiva: 515355674

Lugar da sede social: Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta Rua Jaime Lopes (Feijó)

Endereço eletrónico: geral@emazores.pt

I.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Mais especificamente, foram utilizadas as normas do Sistema de Normalização Contabilística para o setor público (SNC-AP).

Na preparação das demonstrações financeiras, tomou-se como base os seguintes pressupostos:

i) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ii) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

iii) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

iv) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

v) Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, na medida em que se mantiveram os seus conteúdos e normativo contabilístico aplicável.

DF5.2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas, foram as seguintes:

a) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, inicialmente integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não são depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

d) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, que dizem respeito exclusivamente aos Fundos de Compensação de Trabalho, são inicialmente registados pelo seu custo de aquisição.

e) Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

f) Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

g) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

h) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

i) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a estes inerentes.

j) Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a administração procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

k) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da ADFMA. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

l) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

m) Imposto sobre o rendimento

A Entidade está sujeita a tributação nos termos do artigo 53º do CIRC, que isenta as quotas e os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente nos fundos patrimoniais.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expetativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

DF5.3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o ano de 2023, não foram adquiridos ativos intangíveis, sendo que os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos intangíveis e respectivas amortizações, foram conforme os mapas abaixo.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação	4 643,52 €						2 476,54 €			2 166,98 €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso										- €
Total	4 643,52 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 476,54 €	- €	- €	2 166,98 €

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação										- €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso										- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					- €	- €	- €	- €
Goodwill					- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento					- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação	7 429,20 €	2 785,68 €		4 643,52 €	7 429,20 €	5 262,22 €	- €	2 166,98 €
Propriedade industrial e intelectual					- €	- €	- €	- €
Outros					- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso					- €	- €	- €	- €
Total	7 429,20 €	2 785,68 €	- €	4 643,52 €	7 429,20 €	5 262,22 €	- €	2 166,98 €

Tabela 8

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 2.476,54€ (2022: 2.476,16€), encontram-se registadas na demonstração de resultados por natureza na rubrica de gastos / reversões de depreciações e amortizações.

DF5.4 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ao nível desta rubrica foram efetuados alguns investimentos ao nível do equipamento informático, administrativo e técnico de forma a suprir algumas necessidades que a ADFMA possuía para um correto funcionamento da mesma, sendo que os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, foram conforme os mapas abaixo:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais				- €				- €
Edifícios e outras construções				- €				- €
Equipamento básico	77893,16 €	17608,01 €		60285,15 €	77893,16 €	33228,49 €		44664,67 €
Equipamento de transporte	17422,60 €	362,97 €		17059,63 €	17422,60 €	4718,62 €		12703,98 €
Equipamento administrativo	60339,98 €	17940,72 €		42399,26 €	74845,83 €	31317,38 €		43528,45 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	18638,85 €	5842,74 €		12796,11 €	18638,85 €	9844,98 €		8793,87 €
Ativos fixos tangíveis em curso				- €				- €
Total	174294,59 €	41754,44 €	- €	132540,15 €	188800,44 €	79109,47 €	- €	109690,97 €

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Equipamento básico											- €
Equipamento de transporte											- €
Equipamento administrativo		14505,85 €									14505,85 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros											- €
Ativos fixos tangíveis em curso											- €
Total	- €	14505,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	14505,85 €

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais				- €				- €
Edifícios e outras construções				- €				- €
Equipamento básico	77 893,16 €	17 608,01 €		60 285,15 €	77 893,16 €	33 228,49 €		44 664,67 €
Equipamento de transporte	17 422,60 €	362,97 €		17 059,63 €	17 422,60 €	4 718,62 €		12 703,98 €
Equipamento administrativo	60 339,98 €	17 940,72 €		42 399,26 €	74 845,83 €	31 317,38 €		43 528,45 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	18 638,85 €	5 842,74 €		12 796,11 €	18 638,85 €	9 844,98 €		8 793,87 €
Ativos fixos tangíveis em curso				- €				- €
Total	174 294,59 €	41 754,44 €	- €	132 540,15 €	188 800,44 €	79 109,47 €	- €	109 690,97 €

Tabela 9

No decorrer de 2023, para além do equipamento informático/administrativo (computadores, monitores, suporte monitores, outros periféricos videoprojectores, SmartTv) no montante de 13.635,85€, foi ainda adquirida uma unidade de ar-condicionado no montante de 870,00€.

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 37.355,03€ (2022: 26.244,69€), encontram-se registadas na demonstração de resultados por natureza na rubrica de gastos / reversões de depreciações e amortizações.

DF5.5 – RENDIMENTOS E GASTOS

Prestações de Serviços

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito da rubrica reconhecido relativo aos serviços de formação e outros, é como se indica abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Inscrições em Formações	140 645,82 €	28 041,00 €
Aluguer de Equipamentos	1 200,00 €	- €
Quotas	- €	1 500,00 €
TOTAL	141 845,82 €	29 541,00 €

Tabela 10

Outros Rendimentos e Ganhos

Na data de relato, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Rendimentos suplementares		
Outros rendimentos suplementares	1 500,00 €	- €
Correções relativas a períodos anteriores	15,23 €	202,11 €
Outros rendimentos - Imputação subsídio ao investimento	39 831,57 €	28 720,85 €
Outros	- €	- €
TOTAL	41 346,80 €	28 922,96 €

Tabela 11

No que se refere ao total da rubrica de outros rendimentos e ganhos, aquele que tem maior peso diz respeito à imputação do subsídio ao investimento, no montante de 39.831,57€ (2022: 28.720,85€), sendo que estes valores são reconhecidos na proporção das depreciações anuais dos bens sujeitos a apoio, sendo neste caso a totalidade dos bens registados nos ativos da ADFMA, sendo que abaixo se encontram os valores ainda por reconhecer.

Subsídios relacionados com Ativos / ao Investimento	2023	2022
Valores a reconhecer	111 857,95 €	137 086,77 €
TOTAL	111 857,95 €	137 086,77 €

Tabela 12

O valor acima refletido em outros rendimentos suplementares, diz respeito às quotas que foram suportadas pelos seguintes associados.

Associados	2023	2022
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	500,00 €	500,00 €
Universidade dos Açores	500,00 €	500,00 €
Governo Regional dos Açores	500,00 €	500,00 €
Município da Horta	- €	- €
TOTAL	1 500,00 €	1 500,00 €

Tabela 13

No que se refere a 2022, as quotizações estavam incluídas na rubrica de prestações de serviços da respetiva demonstração de resultados.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, apresentava a seguinte decomposição.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Subcontratos e parcerias	108,00 €	28 939,00 €
Serviços Especializados	190 991,19 €	112 500,51 €
Trabalhos especializados	96 928,53 €	68 934,61 €
Publicidade, comunicação e imagem	4 869,94 €	5 104,39 €
Vigilância e segurança	2 947,72 €	8 010,94 €
Honorários	40 102,17 €	1 660,00 €
Conservação e reparação	36 546,53 €	28 640,13 €
Outros serviços	9 596,30 €	150,44 €
Materiais de Consumo	41 120,15 €	47 413,88 €
Peças, ferramentas e utensílios desgaste rápido	115,25 €	12 606,87 €
Livros e documentação técnica	2 133,05 €	40,60 €
Material de escritório	3 641,14 €	1 105,38 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	417,53 €	5 122,95 €
Material de educação, cultura e recreio	30 566,27 €	26 137,21 €
Outros materiais	4 246,91 €	2 400,87 €
Energia e Fluidos	4 502,17 €	2 694,71 €
Combustíveis e lubrificantes	2 993,81 €	199,33 €
Outros	1 508,36 €	2 495,38 €
Deslocações, Estadas e Transportes	77 228,94 €	63 553,30 €
Deslocações e estadas	76 203,86 €	61 913,20 €
Transportes	1 025,08 €	1 640,10 €
Serviços Diversos	23 496,95 €	23 909,14 €
Rendas e alugueres	2 140,55 €	2 732,76 €
Comunicação	10 055,71 €	9 301,97 €
Seguros	8 244,51 €	7 296,07 €
Contencioso e notariado	586,43 €	34,00 €
Despesas de representação	966,65 €	691,31 €
Limpeza, higiene e conforto	35,00 €	3 206,72 €
Outros serviços	1 468,10 €	646,31 €
TOTAL	337 447,40 €	279 010,54 €

Tabela 14

Verifica-se um aumento bastante significativo nesta rubrica, sendo que em 2023 o total situa-se nos 337.447,40€, enquanto que em 2022, se tinha situado nos 279.010,54€, verificando assim um aumento global no montante de 58.436,86€. Este aumento está diretamente relacionado, com o aumento da atividade da ADFMA, nomeadamente, no que se refere à oferta formativa ocorrida durante 2023. Considerando que a partir de 2023, existiu a alteração do software de contabilidade, passando a ser utilizado o GeRFiP que é um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas, graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos das contas da ADFMA, verifica-se em algumas rubricas, algumas variações significativas.

Relativamente à redução na rubrica “Subcontratos”, em 2022 dizia respeito à subcontratação de entidades para prestar formação aos alunos da ADFMA, sendo que em 2023, a rubrica de trabalhos especializados e honorários é que contemplam estes valores.

A rubrica de “Trabalhos especializados” incorpora essencialmente os gastos referentes ao acompanhamento da instalação e verificação de equipamentos, serviços de consultoria, serviços jurídicos, serviços de contabilidade, serviços de revisão legal de contas, bem como as necessidades de formação da Escola.

A rubrica de “Honorários” sendo aquela que apresenta maior variação, comparativamente ao ano transato, deve-se sobretudo ao facto de incorporar os gastos com os formadores de acordo com os diversos cursos ministrados no decorrer do corrente ano, em função do aumento da oferta formativa.

A rubrica de “Conservação e reparação” apresenta também um valor significativo e deve-se ao facto de que para além de algumas intervenções relacionadas com a conservação e a reparação das instalações da ADFMA, foram ainda considerados os valores respeitantes às obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA, sendo que os respetivos gastos estão a ser reconhecidos em função do respetivo contrato de cedência celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Marinha Portuguesa, faltando atualmente para o seu término 12 anos, pelo que esta rubrica foi afetada este ano no montante de 11.154,30€ (2022: 9.655,96€)

O aumento das rubricas “Material de educação, cultura e recreio” e “outros materiais”, justifica-se pelo já referido anteriormente, nomeadamente, devido ao incremento da oferta formativa ocorrida em 2023, comparativamente a 2022.

A variação ocorrida também na rubrica “Deslocações e estadas”, justifica-se pelo aumento bastante significativo da oferta formativa da ADFMA ocorrida em 2023, comparativamente ao ano transato.

OUTROS GASTOS E PERDAS

Na data de relato, a rubrica de Outros gastos e perdas apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Impostos e taxas	1 229,91 €	79,83 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 833,75 €	- €
Quotizações	1 000,00 €	- €
Outros	4,68 €	321,15 €
TOTAL	4 068,34 €	400,98 €

Tabela 15

A rubrica de impostos e taxas tem um aumento bastante significativo, devendo-se às taxas suportadas e relacionadas com os cursos da oferta formativa de 2023.

Para além disso o valor mais significativo aqui refletido, diz respeito a correções efetuadas, em virtude de alguns saldos transitados de 2022 sobretudo de fornecedores, não se encontrarem corretos, tendo sido necessário efetuar a sua regularização.

DF5.6 – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

Na data de relato, a rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, apresenta a seguinte decomposição:

Entidade	2023	2022
<i>Transferências Correntes e Subsídios à Exploração</i>		
Governo Regional dos Açores - 2021	- €	359695,39 €
Green Diving Project - 2022	28935,00 €	- €
Governo Regional dos Açores - 2022	235013,27 €	188248,96 €
Governo Regional dos Açores - 2023	433707,65 €	- €
Fundo Regional do Emprego - 2023	1197,00 €	- €
Outros	- €	598,81 €
TOTAL	698852,92 €	548543,16 €
<i>Subsídios relacionados com Ativos / ao Investimento</i>		
Governo Regional dos Açores	14602,75 €	14042,38 €
	- €	- €
TOTAL	14602,75 €	14042,38 €

Tabela 16

Transitaram de contratos-programa de anos anteriores 263.948,27€, registados na rúbrica de diferimentos para montantes a reconhecer, que foram totalmente utilizados em 2023, conforme tabela abaixo.

	2023	2022
Valor Transitado	263 948,27 €	359 695,35 €
Valor Previsto	805 000,00 €	466 239,66 €
Valor Executado	712 258,67 €	561 986,74 €
Valor a Transitar	356 689,60 €	263 948,27 €

Tabela 17

Para além dos valores transitados de 2022, referidos anteriormente, e na sequência da resolução do Conselho do Governo n.º 108/2023, de 30 de junho, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade, foi celebrado um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA, para o ano de 2023, no montante de 805.000,00€, tendo sido relativamente ao presente contrato-programa sido reconhecido o valor de 433.707,65€, transferido para subsídio ao investimento o montante de 14.602,75€, e o remanescente sido diferido para o ano seguinte no montante de 356.689,60€.

No valor acima referido de 433.707,65€, reconhecido no presente exercício, encontra-se aqui incluído o montante de 11.154,30€, referente ao diferimento das obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA, que se encontra reconhecido na rúbrica de FSE da Conservação e Reparação.

Foi ainda reconhecido no presente exercício o montante de 1.197,00€, relativa à verba recebida do Fundo Regional do Programa de estímulo ao emprego PAC (Programa de Apoio à Contratação).

DF5.7 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outros ativos financeiros”, tinha a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Outros Ativos Financeiros		
Fundos de Compensação do Trabalho	2 376,53 €	2 409,59 €
TOTAL	2 376,53 €	2 409,59 €

Tabela 18

De salientar que os descontos efetuados para o Fundo de Compensação do Trabalho, terminou em maio de 2023, com referência a abril. Verifica-se uma diminuição quando comparado com o ano transato em virtude de terem sido solicitadas restituições relacionadas com contratos que terminaram e que faltava regularizar.

CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica era composto, como se segue:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Cientes, contribuintes e utentes		
Cientes	4 276,95 €	5 280,00 €
TOTAL	4 276,95 €	5 280,00 €

Tabela 19

Os valores aqui refletidos dizem respeito a inscrições em formações que no final do ano, ainda se encontravam por regularizar.

ACIONISTAS, SÓCIOS E ASSOCIADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica era composto, como se segue:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Acionistas/sócios/associados		
Município da Horta	3 000,00 €	3 000,00 €
TOTAL	3 000,00 €	3 000,00 €

Tabela 20

Quanto a esta rúbrica a decomposição do saldo é conforme apresentado abaixo.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Município da Horta		
Participação Capital Social	2 000,00 €	2 000,00 €
Quotizações	1 000,00 €	1 000,00 €
TOTAL	3 000,00 €	3 000,00 €

Tabela 21

De salientar que o Município da Horta ainda não regularizou a sua quota relativa à participação no capital social da ADFMA, no montante de 2.000,00€.

Para além disso, a partir de 2021, inclusive, deixou de ser faturada a quota ao Município da Horta, por se encontrar suspensa a sua admissão como associado.

OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Fornecedores c/ Corrente	- €	145,75 €
Fornecedores de Investimentos	- €	483,67 €
Outros Devedores	- €	674,08 €
TOTAL	- €	1 303,50 €

Tabela 22

DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos destas rubricas, são como se seguem:

DESCRIÇÃO	2023	2022
ATIVO		
Gastos a Reconhecer		
Outros Gastos	- €	2 935,50 €
Conservação e Reparação	122 697,25 €	115 871,55 €
TOTAL	122 697,25 €	118 807,05 €

Tabela 23

O valor mais significativo aqui refletido na rubrica de Conservação e Reparação é respeitante às obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA (UAVision), sendo que os respetivos gastos estão a ser reconhecidos em função do respetivo contrato de cedência celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Marinha Portuguesa, faltando atualmente para o seu término, 12 anos.

DESCRIÇÃO	2023	2022
PASSIVO		
Rendimentos a Reconhecer		
Green Diving Project	- €	28 935,00 €
Região Autónoma dos Açores (Contrato-Programa)	356 689,60 €	235 013,27 €
TOTAL	356 689,60 €	263 948,27 €

Tabela 24

Relativamente aos valores transitados de 2022 para o ano de 2023, no montante de 263.948,27€, foram os mesmos regularizados na totalidade, relativamente ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA, para o ano de 2023, e tendo em conta os valores reconhecidos na rubrica de transferências correntes, foi diferido para o ano seguinte o montante de 356.689,60€, conforme se pode verificar acima.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos destas rubricas eram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2023	2022
FORNECEDORES	- €	- €
Fornecedores c/ Corrente	45 769,94 €	83 567,96 €
Fornecedores de Investimentos	- €	39 128,50 €
TOTAL	45 769,94 €	122 696,46 €

Tabela 25

Na rubrica de Fornecedores, verifica-se uma redução significativa dos valores em dívida quando comparado com o ano transato.

DESCRIÇÃO	2023	2022
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Pessoal	- €	551,20 €
Recebimentos a Regularizar	- €	988,25 €
Clientes	- €	1 900,10 €
Ac. Gastos - Previsão Férias e Subsídio de Férias	43 868,28 €	37 955,56 €
Ac. Gastos - Outros	4 402,85 €	- €
TOTAL	48 271,13 €	41 395,11 €

Tabela 26

Na rubrica de Outras contas a pagar, o valor mais significativo aqui refletido diz respeito à previsão de Férias, Subsídio de Férias e respetivos Encargos Patronais, que apesar de serem pagos no ano seguinte, os respetivos gastos dizem respeito ao corrente ano.

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos devidos ao Estado e Outros Entes Públicos, são os apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Retenção de Impostos sobre Rendimentos (IRS)	3 711,03 €	1 917,00 €
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	- €	36,86 €
Contribuições para a Segurança Social	7 038,34 €	6 128,20 €
TOTAL	10 749,37 €	8 082,06 €

Tabela 27

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram situações geradoras de imposto sobre rendimento corrente ou diferido.

Verifica-se ainda que a entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais e fiscais nos prazos legalmente estipulados.

DF5.8 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	52 329,10 €	41 752,12 €
Remunerações do pessoal	226 058,39 €	165 426,92 €
Encargos sobre remunerações	56 825,09 €	44 044,97 €
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 399,24 €	2 639,82 €
Gastos de acção social	- €	161,18 €
Outros	- €	11 017,82 €
TOTAL	337 611,82 €	265 042,83 €

Tabela 28

Em 31 de dezembro de 2023 o número de trabalhadores era de 17, enquanto que no final de 2022, situava-se nos 13. Os encargos acima referidos, dizem respeito aos seguintes trabalhadores:

- 1 Presidente do Conselho de Administração;
- 1 Diretor Técnico-Pedagógico;
- 1 Coordenador Técnico Ação Pedagógica;
- 1 Coordenador Operacional;
- 2 Técnicas Superiores nas áreas de Educação e Contabilidade;
- 1 Técnico Informático;
- 1 Técnico Manutenção;
- 1 Gestora Qualidade/Encarregada Proteção de Dados e Recursos Humanos;
- 1 Assistente de Comunicação e de Serviço Digital;
- 1 Assistente Administrativa Técnicos Superiores na área de Ambiente;
- 1 Assistente Operacional;
- 5 Trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais.

Este aumento de 13 para 17 trabalhadores, deveu-se ao facto de ter sido necessário a contratação de recursos humanos de forma a dar resposta ao aumento da oferta formativa, tendo impacto direto nos serviços da ADFMA, bem como nos respetivos gastos com pessoal, verificando-se assim um incremento de 72.568,99€, quando comparado com o ano transato.

DF5.9 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da associação do ano de 2020 estão sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração, entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Mais se informa que à data de encerramento das contas de 2023, não existiam valores em dívida em mora à Autoridade Tributária e/ou a outros entes públicos.

DF5.10 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

No decorrer de 2023, e tendo em conta as dificuldades na submissão da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2022 da ADFMA, foram efetuados inúmeros contatos com o Tribunal de Contas – Secção dos Açores e a Unileo, no sentido de se conseguir ultrapassar a situação dos erros que estavam a ser gerados relativa à Conta de Gerência carregada em SNC-AP.

Apesar dos contatos estabelecidos, bem como das tentativas realizadas para submissão da respetiva conta de gerência, concluiu-se que dados os elementos exigidos na plataforma, era impossível entregar a respetiva conta no normativo aplicável, ou seja, o SNC-AP. De forma a se conseguir ultrapassar a situação, foi remetido ofício à Exma. Sra. Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas a solicitar excecionalmente a utilização do mesmo referencial contabilístico aplicado nos anos anteriores, ou seja, o SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Setor Não Lucrativo), pedido este que foi deferido ao abrigo da faculdade prevista no artigo 200.º, n.º 2, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Tendo em conta o deferimento, da respetiva solicitação, foi a Conta de Gerência da ADFMA relativa ao exercício de 2022, submetida no normativo SNC-ESNL, já para além do prazo legalmente estabelecido.

Toda esta situação, originou por parte do Tribunal de Contas, uma fiscalização e a elaboração do Relatório nº 08/2023 – VIC/SRATC – Verificação Interna de Contas, que apresentava as seguintes recomendações, que mereceram por parte da ADFMA, a melhor das atenções, tendo já sido incluído a sua regularização no processo de submissão da Conta de Gerência de 2023.

Nº Ordem	Recomendações
1ª	Efetuar a prestação de contas nos prazos legalmente fixados no artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC.
2ª	Aquando da eventual substituição da totalidade dos responsáveis do Conselho de Administração, as contas deverão ser prestadas em relação a cada período de gestão, ou, em alternativa, solicitada a autorização do Tribunal para prestar uma conta única, salvaguardando a menção da responsabilidade de cada conta.
3ª	Aplicar o Regime SNC-AP, conforme determina o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
4ª	Assegurar que os documentos que integram a conta respeitam escrupulosamente o regime contabilístico aplicável à entidade.
5ª	Respeitar integralmente a Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, adequando os modelos e as tipologias dos ficheiros aos preconizados na mencionada Instrução.
6ª	Publicitar os documentos previsionais e de prestação de contas.

Tabela 29

DORI. – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rúbricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	Fundos Alheios	TOTAL	Ano n-1
RECEBIMENTOS							
Saldo de gerência anterior							
R101- Operações Orçamentais [1]	- €	359459,11 €	- €	- €	- €	359459,11 €	432595,87 €
R102 - Restituição do saldo oper. orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R103 - Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	4863,29 €	4863,29 €	- €
Receita corrente							
R1- Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11- Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R12 - Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R4 - Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5 - Transferências Correntes	- €	301197,00 €	- €	- €	- €	301197,00 €	466239,66 €
R5.1 - Administrações Públicas	- €	301197,00 €	- €	- €	- €	301197,00 €	437304,66 €
R5.11 - Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.12 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.13 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.14 - Administração Regional	- €	301197,00 €	- €	- €	- €	301197,00 €	437304,66 €
R5.15 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.2 - Exterior - UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	28935,00 €
R5.3 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6 - Venda de bens e serviços	141292,72 €	- €	- €	- €	- €	141292,72 €	29381,10 €
R7 - Outras receitas correntes	1500,00 €	- €	- €	- €	- €	1500,00 €	2056,47 €
Receita de capital							
R8 - Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9 - Transferências de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1 - Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.11 - Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.12 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.13 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.14 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.15 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.2 - Exterior - UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.3 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10 - Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Receita efetiva [2]	142792,72 €	301197,00 €	- €	- €	- €	443989,72 €	497677,23 €
Receita não efetiva [3]							
R12 - Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13 - Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
SOMA [4]=[1]+[2]+[3]	142792,72 €	660656,11 €	- €	- €	- €	803448,83 €	930273,10 €
Operações de Tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	64266,91 €	64266,91 €	- €

Tabela 30

PAGAMENTOS

Despesas correntes

D1- Despesas com o pessoal	- €	329501,30 €	- €	- €	- €	329501,30 €	238563,83 €
D11- Remunerações Certas e Permanentes	- €	26207,79 €	- €	- €	- €	26207,79 €	19716,63 €
D12- Abonos Variáveis ou Eventuais	- €	1044,44 €	- €	- €	- €	1044,44 €	2394,39 €
D13- Segurança Social	- €	57069,07 €	- €	- €	- €	57069,07 €	44452,81 €
D2- Aquisição de bens e serviços	16484,74 €	379048,53 €	- €	- €	- €	395533,27 €	289941,44 €
D3- Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4- Transferências Correntes	- €	9407,21 €	- €	- €	- €	9407,21 €	- €
D4.1- Administrações Públicas	- €	7190,97 €	- €	- €	- €	7190,97 €	- €
D4.11- Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.12- Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.13- Segurança Social	- €	7190,97 €	- €	- €	- €	7190,97 €	- €
D4.14- Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.15- Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.2- Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.3- Famílias	- €	2216,24 €	- €	- €	- €	2216,24 €	- €
D4.4- Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5- Subsídios	- €	7884,75 €	- €	- €	- €	7884,75 €	- €
D6- Outras despesas correntes	- €	2503,91 €	- €	- €	- €	2503,91 €	1302,28 €

Despesas de capital

D7- Investimento	- €	35654,34 €	- €	- €	- €	35654,34 €	36143,15 €
D8- Transferência de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.1- Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.11- Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.12- Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.13- Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.14- Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.15- Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.2- Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.3- Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8.4- Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D9- Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Despesa efetiva [5]

16484,74 € 764000,04 € - € - € - € 780484,78 € 565950,70 €

Despesa não efetiva [6]

- € - € - € - € - € - € - €

D10- Despesa com ativos financeiros - € - € - € - € - € - € - €

D11- Despesa com passivos financeiros - € - € - € - € - € - € - €

SOMA [7]=[5]+[6]

16484,74 € 764000,04 € - € - € - € 780484,78 € 565950,70 €

Operações de tesouraria [C]

- € - € - € - € 63332,25 € 63332,25 € - €

Saldo para a gerência seguinte

126307,98 € - 103343,93 € - € - € - € 5797,95 € 28762,00 € 364322,40 €

Operações Orçamentais [8] = [4]-[7]

126307,98 € - 103343,93 € - € - € - € - € 22964,05 € 364322,40 €

Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]

- € - € - € - € - € 5797,95 € 5797,95 € - €

Saldo global [2]-[5]

126307,98 € - 462803,04 € - € - € - € - € 336495,06 € - 68273,47 €

Despesa primária 16484,74 € 764000,04 € - € - € - € - € 780484,78 € 565950,70 €

Saldo corrente 126307,98 € - 427148,70 € - € - € - € - € 300840,72 € - 32130,32 €

Saldo de capital - € - 35654,34 € - € - € - € - € 35654,34 € - 36143,15 €

Saldo primário 126307,98 € - 462803,04 € - € - € - € - € 336495,06 € - 68273,47 €

Receita total [1] + [2] + [3] 142792,72 € 660656,11 € - € - € - € 803448,83 € 930273,10 €

Despesa total [5] + [6] 16484,74 € 764000,04 € - € - € - € 780484,78 € 565950,70 €

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:

Antonio Costa
164172610
84690

DOR2. – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	RECEITAS por cobrar de períodos anteriores		Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
			Recetas liquidadas (3)				Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)		Períodos anteriores (12)=(8)/(11)×100	Período corrente (13)=(9)/(11)×100
R1	RECEITA CORRENTE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R1.1	Receita fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5	Transferências Correntes	8 116 77,00 €	- €	806 97,00 €	- €	30 197,00 €	- €	- €	- €	30 119,70 €	30 119,70 €	50 500,00 €	0,00%	37,10%
R5.1	Administrações Públicas	805000,00 €	- €	806 97,00 €	- €	30 197,00 €	- €	- €	- €	30 197,00 €	30 197,00 €	505000,00 €	0,00%	37,42%
R5.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.1.4	Administração Regional	805000,00 €	- €	806 97,00 €	- €	30 197,00 €	- €	- €	- €	30 197,00 €	30 197,00 €	505000,00 €	0,00%	37,42%
R5.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.2	Exterior - U E	6877,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	14 700,00 €	3 723,85 €	159 496,04 €	1 7650,22 €	14 13 72,72 €	80,00 €	80,00 €	3 623,85 €	13 76 66,87 €	14 12 92,72 €	4 276,95 €	2,47%	93,65%
R7	Outras receitas correntes	2 000,00 €	10 00,00 €	1 500,00 €	- €	1 500,00 €	- €	- €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	10 00,00 €	0,00%	75,00%
R8	RECEITA DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9	Transferências de Capital	2 000,00 €	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	0,00%	0,00%
R9.1	Administrações Públicas	2000,00 €	2000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2000,00 €	0,00%	0,00%
R9.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.1.5	Administração Local	2000,00 €	2000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2000,00 €	0,00%	0,00%
R9.2	Exterior - U E	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R12	Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R13	Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	36 432,30 €	- €	36 432,20 €	- €	36 432,20 €	- €	- €	- €	36 432,20 €	36 432,20 €	- €	0,00%	100,00%
	Total	13 272 00,00 €	6 723,85 €	1 331 515,44 €	1 7650,22 €	8 083 92,12 €	80,00 €	80,00 €	3 623,85 €	80 468 66,27 €	8 083 12,12 €	5 12 276,95 €	0,27%	60,63%

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:

André Costa
164172610
84690

Tabela 32

DOR3. – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(12-31x100)	Período corrente (12)=(7)/(12-31x100)	
DESPESA CORRENTE														
D1	Despesas com o pessoal	- €	387295,00 €	- €	334146,42 €	334146,42 €	- €	329501,30 €	329501,30 €	- €	4645,12 €	0,00%	85,08%	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	- €	301495,00 €	- €	262017,79 €	262017,79 €	- €	262017,79 €	262017,79 €	- €	- €	0,00%	86,91%	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	- €	20000,00 €	- €	10414,44 €	10414,44 €	- €	10414,44 €	10414,44 €	- €	- €	0,00%	52,07%	
D1.3	Segurança social	- €	65800,00 €	- €	6174,19 €	6174,19 €	- €	57069,07 €	57069,07 €	- €	4645,12 €	0,00%	86,73%	
D2	Aquisição de bens e serviços	- €	556601,00 €	- €	451574,21 €	440906,36 €	- €	395533,27 €	395533,27 €	10667,85 €	45373,09 €	0,00%	71,06%	
D3	Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D4	Transferências correntes	- €	16000,00 €	- €	10464,95 €	10261,39 €	- €	9407,21 €	9407,21 €	203,56 €	854,18 €	0,00%	58,80%	
D4.1	Administrações Públicas	- €	10000,00 €	- €	8248,71 €	8045,55 €	- €	7900,97 €	7900,97 €	203,56 €	854,18 €	0,00%	71,91%	
D4.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D4.1.3	Segurança Social	- €	10000,00 €	- €	8248,71 €	8045,55 €	- €	7900,97 €	7900,97 €	203,56 €	854,18 €	0,00%	71,91%	
D4.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D4.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D4.3	Famílias	- €	6000,00 €	- €	2216,24 €	2216,24 €	- €	2216,24 €	2216,24 €	- €	- €	0,00%	36,94%	
D4.4	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D5	Subsídios	- €	16000,00 €	- €	8958,75 €	8958,75 €	- €	7884,75 €	7884,75 €	- €	1074,00 €	0,00%	49,28%	
D6	Outras despesas correntes	- €	6704,00 €	- €	2503,91 €	2503,91 €	- €	2503,91 €	2503,91 €	- €	- €	0,00%	37,35%	
DESPESA DE CAPITAL														
D7	Investimento	- €	344600,00 €	- €	43899,45 €	35654,34 €	- €	35654,34 €	35654,34 €	8245,11 €	- €	0,00%	10,35%	
D8	Transferência de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.3	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D8.4	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D9	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D10	Despesa com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
D11	Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%	
Total		- €	1327200,00 €	- €	851547,69 €	832431,17 €	- €	780484,78 €	780484,78 €	19116,52 €	51946,39 €	0,00%	58,81%	

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:


164172610
84690

Tabela 33

DOR5. – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOR5.I. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Rúbricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R1.1 - Impostos diretos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R5 - Transferências Correntes	N/A	0,00€	805000,00€	0,00€	6877,00€	811877,00€	
R5.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00€	805000,00€	0,00€	0,00€	805000,00€	
R5.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.4 - Administração Regional	P	0,00€	805000,00€	0,00€	0,00€	805000,00€	
R5.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.2 - Exterior - U E	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.2 - Exterior - U E	M	0,00€	0,00€	0,00€	6877,00€	6877,00€	
R5.3 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	18960,00€	0,00€	0,00€	128040,00€	147000,00€	
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00€	0,00€	0,00€	128040,00€	128040,00€	
R7 - Outras receitas correntes	N/A	2000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2000,00€	
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9 - Transferências de Capital	N/A	805000,00€	0,00€	805000,00€	2000,00€	2000,00€	
R9.1 - Administrações Públicas	N/A	805000,00€	0,00€	805000,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.4 - Administração Regional	N/A	805000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	805000,00€	
R9.1.4 - Administração Regional	P	0,00€	0,00€	805000,00€	0,00€	-805000,00€	
R9.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.5 - Administração Local	M	0,00€	0,00€	0,00€	2000,00€	2000,00€	
R9.2 - Exterior - U E	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.3 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R10 - Outras receitas de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	364323,00€	364323,00€	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00€	0,00€	0,00€	364323,00€	364323,00€	
Total		825960,00€	805000,00€	805000,00€	501240,00€	1327200,00€	

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:

André Luís
164172610
84690

Tabela 34

No decorrer do exercício de 2023, foram efetuadas duas (2) alterações/revisões orçamentais, devidamente fundamentadas, sendo que as mesmas afetaram as rubricas, conforme se pode verificar no mapa acima.

DOR5.2. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

ADFM - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Relato de 01-01-2023 a 31-12-2023

Rúbricas	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas	Observações
		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	3 563 02,00€	9 496 9,00€	15 054 3,00€	8 656 7,00€	3 872 9 5,00€	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	N/A	28 1724,00€	0,00€	0,00€	0,00€	28 1724,00€	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00€	0,00€	0,00€	8 5886,00€	8 5886,00€	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00€	6 4800,00€	13 09 15,00€	0,00€	-6 615,00€	
D12 - Abonos Variáveis ou Eventuais	N/A	13 554,00€	0,00€	0,00€	0,00€	13 554,00€	
D12 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00€	1 7500,00€	11 054,00€	0,00€	6 446,00€	
D13 - Segurança social	N/A	6 1024,00€	0,00€	0,00€	0,00€	6 1024,00€	
D13 - Segurança social	M	0,00€	0,00€	0,00€	68 100€	68 100€	
D13 - Segurança social	P	0,00€	12 669,00€	8 574,00€	0,00€	4 095,00€	
D2 - Aquisição de bens e serviços	N/A	3 358 80,00€	2 804 06,00€	4 164 25,00€	3 570 40,00€	5 566 0 1,00€	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00€	0,00€	0,00€	3 570 40,00€	3 570 40,00€	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00€	2 804 06,00€	4 164 25,00€	0,00€	-13 60 19,00€	
D3 - Juros e outros encargos	N/A	0,00€	4 000,00€	4 000,00€	0,00€	0,00€	
D3 - Juros e outros encargos	P	0,00€	4 000,00€	4 000,00€	0,00€	0,00€	
D4 - Transferências correntes	N/A	3 490 7,00€	7 720,00€	2 662 7,00€	0,00€	16 000,00€	
D4.1 - Administrações Públicas	N/A	4 780,00€	5 220,00€	0,00€	0,00€	10 000,00€	
D4.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.3 - Segurança Social	N/A	4 780,00€	0,00€	0,00€	0,00€	4 780,00€	
D4.1.3 - Segurança Social	P	0,00€	5 220,00€	0,00€	0,00€	5 220,00€	
D4.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.2 - Instituições sem fins lucrativos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.3 - Famílias	N/A	30 127,00€	0,00€	0,00€	0,00€	30 127,00€	
D4.3 - Famílias	P	0,00€	2 500,00€	2 662 7,00€	0,00€	-24 127,00€	
D4.4 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D5 - Subsídios	N/A	0,00€	14 000,00€	0,00€	2 000,00€	16 000,00€	
D5 - Subsídios	M	0,00€	14 000,00€	0,00€	0,00€	14 000,00€	
D5 - Subsídios	P	0,00€	0,00€	0,00€	2 000,00€	2 000,00€	
D6 - Outras despesas correntes	N/A	5 204,00€	6 704,00€	5 204,00€	0,00€	6 704,00€	
D6 - Outras despesas correntes	P	0,00€	6 704,00€	5 204,00€	0,00€	1 500,00€	
D7 - Aquisição de bens de capital	N/A	9 396 7,00€	30 198 4,00€	10 698 4,00€	5 563 3,00€	3 446 00,00€	
D7 - Aquisição de bens de capital	M	0,00€	0,00€	0,00€	5 563 3,00€	5 563 3,00€	
D7 - Aquisição de bens de capital	P	0,00€	30 198 4,00€	10 698 4,00€	0,00€	19 500,00€	
D8 - Transferência de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.1.5 - Administração Local	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.2 - Institutos sem fins lucrativos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.3 - Famílias	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8.4 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D9 - Outras despesas de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D9 - Outras despesas de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D10 - Despesa com ativos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D11 - Despesa com passivos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
Total		8 259 60,00€	70 978 3,00€	70 978 3,00€	50 124 0,00€	1 327 200,00€	

Tabela 35

No decorrer do exercício de 2023, foram efetuadas oito (8) alterações/revisões orçamentais, devidamente fundamentadas, sendo que as mesmas afetaram as rubricas, conforme se pode verificar no mapa acima.

DOR5.4 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Relato de 01-01-2023 a 31-12-2023

Código das contas	Descrição	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9/07.2.9	Outras receitas/despesas de tesouraria	4 863,29 €	64 266,91 €	63 332,25 €	5 797,95 €
	Total...	4 863,29 €	64 266,91 €	63 332,25 €	5 797,95 €

Tabela 36

O mapa acima permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade, nomeadamente, os valores retidos ao nível dos vencimentos no que se refere a descontos para a Autoridade Tributária, Segurança Social, e outros por parte dos trabalhadores. Todos os valores retidos no respetivo ano foram entregues no decorrer do exercício, à exceção dos valores relativos ao mês de dezembro.

O procedimento preconizado pela NCP 26 difere do que sucedia com o POCP e planos setoriais, sendo que atualmente as retenções em remunerações auferidas que serão entregues a entidades terceiras (e.g. Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, ADSE) deixaram de ser consideradas operações de tesouraria, com o objetivo de salvaguardar a imagem verdadeira e apropriada que as demonstrações orçamentais devem apresentar em relação à execução orçamental.

No entanto, o software utilizado GeRFiP da eSPap, no que se refere às retenções em remunerações e respetivas entregas, trata as mesmas como operações de Tesouraria ou operações extraorçamentais, não cumprindo desta forma o que se encontra preconizado na NCP 26.

DOR5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

DOR5.5.1 – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade		Contrato										Comunicação ao TOC (data)		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (início da prestação financeira)		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Obs.
Designação	NPC	Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato (€)	Preço contratual (€)	Prazo de execução	Índice de execução (Físico)	Procedimento de contratação	MECP Lei nº 30/2022	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Número do registo	Data	Trabalhos normais	Revisão preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimentos de artigos e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a metros	Trabalhos normais	Revisão preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimentos de artigos e materiais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a metros				
Qualific. Engenharia e Gestão Lda	50322960	Aquisição de Serviços	Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGC) e Certificação de Sócios do Mar dos Açores (SMA), segundo os requisitos da Norma ISO 9001:2015, na LOGEET e da DQSM	01/03/2021	33 030,00 €	33 030,00 €	420 dias	01/03/2021	Ajuste Direto	NA	NA	NA	NA	NA	23/03/2021	2 161,46 €	- €	- €	- €	- €	38 314,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	31	
Mrs. - Resso, Sá Miranda & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL	505253739	Aquisição de Serviços	Prestação de serviços de assessoria jurídica, em regime de avança	07/08/2023	10 800,00 €	10 800,00 €	1096 dias	07/08/2023	Ajuste Direto	NA	NA	NA	NA	NA	07/08/2023	4 698,00 €	- €	- €	- €	- €	4 698,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	21	

Observações:
 1) O presente contrato foi reduzido a escrito e vigorou pelo período de 420 dias. Nos termos do contrato em apreço, o mesmo foi celebrado com base no Artigo 41.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril) a contrario sensu. O presente contrato encontrou-se dispensado da fiscalização prévia pelo Tribunal de contas nos termos do Artigo 48.º, n.º 1, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 96/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
 2) O presente contrato foi reduzido a escrito e vigorou pelo período de 1096 dias. Nos termos do contrato em apreço, o mesmo foi celebrado com base no Artigo 41.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril) a contrario sensu. O presente contrato encontrou-se dispensado da fiscalização prévia pelo Tribunal de contas nos termos do Artigo 48.º, n.º 1, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 96/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Forma de adjudicação:
 As formas de adjudicação em apreço respeitam a procedimentos por ajuste direto, nos termos estipulados na alínea a) do n.º 1, e alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º e alínea a) do artigo 20.º, ambos do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril).
 Os presentes contratos foram celebrados, devido à ausência de recursos próprios.

O Conselho de Administração: O Contabilista Certificado:

Tabela 37

DOR5.5.2 – ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de obras públicas	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Aquisição de serviços	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	2	43830,00 €	2	43830,00 €
Locação ou aquisição de bens móveis	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Concessão de obras públicas	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Concessão de serviços públicos	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Sociedade	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Outros	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado:

André Luís
 164172610
 84690

Tabela 38

DOR5.6. – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

DOR5.6.I. – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS									
ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores									
Relato de 01-01-2023 a 31-12-2023									
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios	Observações
Transferências correntes	-	-	-	10 000,00 €	8 248,71 €	7 190,97 €	1 057,74 €	72,45 €	
D4.1.3 - Segurança Social	-	-	-	10 000,00 €	8 248,71 €	7 190,97 €	1 057,74 €	72,45 €	
04.06.00 - Segurança Social	Outras	Segurança Social - Programas Ocupacionais Apoio Emprego	Instituto da Segurança Social dos Açores						
D4.3 - Famílias	-	-	-	6 000,00 €	2 216,24 €	2 216,24 €	- €	- €	
04.08.02 - Outras	Outras	Vencimentos - Programas Ocupacionais Apoio Emprego	Vencimentos - Programas Ocup. Apoio Emprego	6 000,00 €	2 216,24 €	2 216,24 €	- €	- €	
Total transferências correntes	-	-	-	16 000,00 €	10 464,95 €	9 407,21 €	1 057,74 €	72,45 €	-
Subsídios	-	-	-	16 000,00 €	8 958,75 €	7 884,75 €	1 074,00 €	- €	
D.5 - Subsídios	-	-	-	16 000,00 €	8 958,75 €	7 884,75 €	1 074,00 €	- €	
05.08.03 - Subs. Famílias - Outras	Outras	Bolsa atribuída em função das presenças dos formandos	Formandos EMA	16 000,00 €	8 958,75 €	7 884,75 €	1 074,00 €	- €	
Total Subsídios	-	-	-	16 000,00 €	8 958,75 €	7 884,75 €	1 074,00 €	- €	-

O Conselho de Administração: O Contabilista Certificado:


 164172810
 84690

Tabela 39

Os valores aqui refletidos e registados na rubrica de Subsídios - D.05.08.03 dizem respeito às bolsas atribuídas aos formandos da EMA, em função das presenças dos mesmos às aulas, dos respetivos cursos frequentados.

DOR5.6.2. – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS									
ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores									
Relato de 01-01-2023 a 31-12-2023									
Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios (7)	Observações (8)	
Transferências correntes									
R.5.1.4 - Administração Regional - RAA				805 000,00 €	301 197,00 €	505 000,00 €			
06.04.01 - Transf. Correntes - Adm. Regional - RAA	Contrato-Programa	Contrato Programa destinado a apoiar o funcionamento da associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da EMA e dinamização da respetiva atividade.	Secretaria Regional do Mar e das Pescas	805 000,00 €	300 000,00 €	505 000,00 €		a)	
06.04.01 - Transf. Correntes - Adm. Regional - RAA	Outros	Programa de estímulo ao emprego PAC (Programa de Apoio à Contratação)	Fundo Regional do Emprego	- €	1 197,00 €	- €			
Total transferências correntes	-	-	-	805 000,00 €	301 197,00 €	505 000,00 €	- €	-	
Transferências capital									
Total transferências capital	-	-	-	- €	- €	- €	- €	-	
Subsídios									
Total subsídios	-	-	-	- €	- €	- €	- €	-	

O Conselho de Administração: O Contabilista Certificado:

Observações:
 a) Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA, para o ano de 2023, na sequência da resolução do Conselho do Governo n.º 108/2023, de 30 de junho, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade.


 164172810
 84690

Tabela 40

DOR5.7 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

DOR5.7.1 – CRITÉRIOS DE COMPARAÇÃO

Em termos gerais, todas as contas do balanço, demonstração de resultados e mapas de relato orçamental relativos a 2023 são comparáveis com as respetivas contas do ano 2022, na medida em que se mantiveram os seus conteúdos e normativo contabilístico aplicável de acordo com a realidade da Associação.

DOR5.7.2 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço, demonstração de resultados e mapas de relato orçamental, são os previstos no Plano.

Os bens do ativo imobilizado encontram-se registados ao custo de aquisição e foram utilizadas as taxas de amortização legalmente aplicáveis em cada caso, utilizando-se o método das quotas constantes, previsto no Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que substitui a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE). A ADFMA regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo que as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

DOR5.7.3 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Não se verificou qualquer influência sobre o resultado do exercício em consequência de critérios de valorimetria diferentes dos definidos no SNC-AP Microentidades, de amortizações superiores às adequadas e de provisões extraordinárias referentes ao ativo.

Foi apurado um resultado líquido positivo, no montante de 144.461,15 € no corrente exercício.

DOR5.7.7 – DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

À data de encerramento das contas a ADFMA, os valores em dívida refletidos no balanço a fornecedores, Estado e outros entes públicos e outros credores foram pagos dentro dos prazos legais estabelecidos no decorrer de janeiro de 2024.

Horta, 22 de abril de 2024

O Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 777.971 euros e um total de fundos próprios de 315.417 euros, incluindo um resultado líquido de 144.461 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores – ADFMA**, em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Escritório: Avenida Infante D. Henrique, nº 3 – 2º – 9500-762 Ponta Delgada
Telefone: +351 296 283 246 – Email: geral.acores@uhy-portugal.pt – www.uhy-portugal.pt
A member of UHY, an international association of independent accounting and consulting firms
Sede: Rua das Hortas, nº 3 – 9050-024 Funchal
Inscrita na L.R.O.C. sob o nº 164 - Registada na C.M.V.M. com o nº 20161471 - NIPC nº 504629503 C.R.C. Funchal nº 504629603 - Capital social: 67.800 euro

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 808.312 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 780.485 euros) relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais em vigor, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Ponta Delgada, 25 de abril de 2024

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório da do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e, também, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data, vem o Conselho Fiscal submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu, com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Conselho Fiscal acompanhou, também, com a devida regularidade a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessárias ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. Consideramos que as demonstrações financeiras acima referidas satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício e traduzem o património social da Entidade.
4. Em face do que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer de que, nos termos legais e estatutários, se aprove:
 - (i) o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 preparados pelo Conselho de Administração; e, também, as demonstrações do desempenho

PARECER DO CONSELHO FISCAL

orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data; e

(ii) a aplicação dos resultados proposta.

Ponta Delgada, 25 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Conceição Maria Statmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço**
Data: 2024.04.26 08:15:50+00'00'

Conceição Maria Statmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço

Assinado por: **Joana Micaela Borges Sousa**
Data: 2024.04.26 08:29:19+00'00'

Joana Micaela Borges de Sousa

Assinado por: **Manuel Luís Fernandes Branco**
Num. de Identificação: 07802474
Data: 2024.04.25 18:33:17+00'00'

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco
(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)